

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 29/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

392 comprimidos de VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG COMP (MARCA GALVUS MET)

A Secretaria de Saúde solicita a aquisição dos medicamentos acima, para atender demanda judicial número 1002539-38.2022.8.26.0296

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RENATA KOBORI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

392 comprimidos de VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG COMP (MARCA GALVUS MET)

- Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.
- Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.
- A entrega deverá ser feita após 20 dias do contato com o solicitante.
- O pagamento será até 30 dias da emissão da nota fiscal
- Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

Licença Sanitária Estadual OU municipal da Licitante.

Autorização de Funcionamento (AFE), junto a ANVISA, em nome do licitante.

Registro do medicamento na Anvisa

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e em site oficial do governo <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

6. Descrição da solução como um todo

Atender o Mandado Judicial nº 1002539-38.2022.8.26.0296

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

392 comprimidos de VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG COMP (MARCA GALVUS MET)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.532,72

R\$ 1.532,72

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega devida ser realizada em sua totalidade

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Medicamento no processo licitatório 90088/2024 da empresa INOVAMED, porém a paciente se recusa a usar o medicamento genérico

Por orientação da secretaria e do Jurídico, solicito compra do medicamento de marca

Medicamento de marca fracassado no processo licitatório 90073/25 e já solicitado novo pregão

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esse pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender o Mandado Judicial citado

13. Providências a serem Adotadas

O pedido será acompanhado pelo solicitante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: atender as necessidades dos pacientes

RENATA KOBORI

Farmacêutica



Assinou eletronicamente em 19/01/2026 às 10:57:24.